



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
CORREGEDORIA  
UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE**

Processo nº 01531.000319/2024-85

#### **ATA DE REUNIÃO**

Às 11 horas do dia 26 do mês de novembro do ano de 2025, na plataforma teams, reuniram-se os Senhores Rogério Klein (Ouvidoria), Ronaldo Lucena de Marins (COTIC), Marcus Felipe Cavalcante de Barros (COGEP), Roberta Almeida de Chaves e Arraes de Alencar (COPLAG), Marcia Barcelos Bello (UGI) todos com o objetivo de discutir a pauta do dia:

#### **Pauta da Reunião:**

- **Mudança da UGI – Processo nº 01531.002488/2025-31**
- **Atualização do Plano de Integridade 2023-2024 (considerando a nova reestruturação)**
- **Verba permanente para ações do Agosto Lilás – Processo nº 01531.001556/2025-44**
- **Definição da agenda de reuniões para 2026**
- **Necessidade de publicação da Portaria do SITAI – Processo nº 01531.001638/2024-16**
- **Revisão dos normativos da Comissão, em razão da extinção da SGRI e SEGI**

#### **Deliberações e Informações**

A Sra Márcia presidiu a reunião. **Item 1. Mudança da UGI:** Foi discutida a alteração da responsabilidade pela Unidade de Gestão da Integridade, que passará da Corregedoria para a Coordenação de Planejamento e Governança (COPLAG). A Coordenadora Roberta Almeida esclareceu que a medida é necessária para garantir maior alinhamento às diretrizes da CGU e fortalecer a governança institucional na Funarte. **Item 2. Plano de Integridade:** Márcia Bello informou que o Plano de Integridade 2023-2024 está sendo atualizado para contemplar a nova estrutura organizacional da Funarte. Após a conclusão da revisão, o documento será encaminhado aos membros do Comitê. **Item 3. Verba Permanente:** Márcia Bello comunicou a conquista de verba permanente para ações relacionadas à integridade, já incluída no planejamento orçamentário de 2026 e anos seguintes, assegurando a continuidade dessas iniciativas. Destacou a parceria com a DDP para a realização dos eventos. Marcus Felipe ressaltou os esforços do seu setor para promover capacitações, mesmo diante do contingenciamento orçamentário. **Item 4. Definição da agenda de reuniões para 2026:** Todos concordaram que continuaria no mesmo formato, de 3 em 3 meses, 4 reuniões anuais. **Item 5. Necessidade de publicação da Portaria do SITAI – Processo nº 01531.001638/2024-16:** Todos concordaram com esta necessidade. **Item 6. Revisão dos normativos da Comissão, em razão da extinção da SGRI e SEGI:** Todos concordaram com a necessidade de revisar os normativos da Comissão, considerando a extinção da SGRI e SEGI. **Aberta a pauta para outras discussões: Portal da Funarte:**

Rogério Klein reforçou a importância da atualização do Portal da Funarte, esclarecendo que a Ouvidoria fez uma análise sobre o portal, apontando que o site apresenta informações desatualizadas ou repetidas e que não é atrativo. Colocou-se à disposição para compartilhar o estudo com os interessados. Ronaldo Lucena manifestou entusiasmo com a análise apresentada pela Ouvidoria, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento do portal. Ressaltou, contudo, que o sistema e-Gov é restritivo, dificultando alterações significativas, mas destacou os avanços implementados pela COTIC, especialmente no sistema de bilheteria e demonstrando suas funcionalidades.

#### **Encerramento:**

Todos os pontos da pauta foram discutidos e acordados. A reunião foi encerrada com a definição de

encaminhamentos para o Plano de Integridade atualizado, revisão dos normativos e melhorias no portal institucional.

Após revisão do documento, a presente ata será colocada à disposição para leitura, aprovação e assinatura; após os demais membros darão ciência:

Sr. Rogério Klein – Ouvidor da Funarte

Ronaldo Lucena de Marins – Coordenador da COTIC

Marcus Felipe Cavalcante de Barros – Coordenador da COGEPE

Roberta Almeida de Chaves e Arraes de Alencar – Coordenadora da COPLAG

Márcia Barcelos Bello – Unidade de Gestão de Integridade (UGI)

Coordenação de Comunicação (Ausente)

Comissão de Ética da Funarte (Ausente)



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Barcelos Bello, Assistente Técnico Administrativo(a)**, em 09/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137345** e o código CRC **E9D488BE**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000319/2024-85

SEI nº 0137345